



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 053/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 776/2013
Ordenador: Juliana Ferrari
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
CLINICA DR. TOUFIK RAHD S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER TRATAMENTO DE ALCOOLISMO PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS.
Valor: R\$ 1.620,00 (um seiscentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 06.002.10.301.0010.2086
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 181
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 581/2013
Data do Empenho: 05/12/2013
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Juliana Ferrari

DECRETO Nº 073, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas para a prática de assinatura de empenhos, ordens de pagamento e cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias, em conjunto com o Prefeito Municipal, a Wilson Matheus, Secretário Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e de Fomento ao Desenvolvimento e do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Paraíso das Águas.

Art. 2º. As disposições do Decreto nº 024, de 17 de maio de 2013 serão aplicadas integralmente ao delegado designado por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 03 de dezembro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 053/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 06/12/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	3.996,29
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	6.553,50
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	83.090,78
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	160.723,52
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	57.913,48
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	2.432,32
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	52.380,96
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	3.949,07
Banco do Brasil - C/C 21.244-X (Sec. Obras)	3066-X	21.244-X	16.096,25
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	4.883,76
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	632,14
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECAÇÃO)	3066-X	21.086-2	380,36
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	62.313,81
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	6.625,79
Banco do Brasil - C/C 22.585-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	15.060,35
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	26.149,37
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	604,76
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	1.120,82
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	1.558,78
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.390,83
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.632,97
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	18,49
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	66.826,88



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 053/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	38.324,25
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.603,92
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	34.822,46
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.917,53
Banco do Brasil - C/C 22178-3 (BLVGS)	3066-X	22.285-2	15.060,35
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.327,79
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	213.880,28
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	41.877,98
SICREDI - C/C 25.204-2 (OBRAS)	0900	25.204-2	0,00
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	25.851,58
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	4.553,51
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	509.682,13
TOTAL			1.585.237,06